LEI ORDINÁRIA N.° 2572, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública – **Avenida José Batista dos Santos.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual Avenida Projetada n° 01, que se inicia no Km 105 + 615,53m da Rodovia Raimundo Antunes Soares (SP-79), sentido Votorantim/Piedade, e segue à esquerda, ao lado da atual Penitenciária Feminina de Votorantim, passa a denominar-se **Avenida José Batista dos Santos**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 08/04/1912 † 22/04/1981".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de agosto de 2017 – LIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO